

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº9286206/2021. SEI: 2010 01 0056240/2021-43. Contratada: Grawando Comercial Ltda. Objeto: Renovação/Supressão. Vigência: 14/07/2024 a 13/07/2025. Valor: R\$ 30.460,80. Dot. Orç.: 2011 10 122 705 2500 0001 339030 04 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I, § 2º c/c Art. 65, § 2º. II ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Fernando Fernandes Fonseca. - Contratado. Renata Vieira Oliva de Paula. – Diretora.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº9388741/2023. SEI: 2010 01 0060066/2022-43. Contratada: SERQUIP – Tratamento de Resíduos MG Ltda. Objeto: Renovação. Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025. Valor: R\$ 4.140,00. Dot. Orç.: 2011 10 122 705 2039 0001 339039 59 0 50 1. Base Legal: Art. 57, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93. Gilson Almeida Vilela e Marllano Lima Ribeiro. - Contratados. Carla Maria Santos Corrêa. – Diretora.

Extrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº9283428/2021. SEI: 2010 01 0031287/2020-15. Contratada: 4Tech Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar Ltda - EPP. Objeto: Renovação/Supressão/ Alteração. Vigência: 01/07/2024 a 30/12/2024. Valor: R\$ 18.664,80. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339039 21 0 50 1 – 2011 10 302 088 4229 0001 339039 21 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I, § 2º c/c Art. 65, § 2º. II ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Glader Ramalho Reis. - Contratado. João Marcelo Simões Gonzaga de Souza. – Diretor.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº9389278/2023. SEI: 2010 01 0022940/2023-44. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMG. Objeto: Renovação. Vigência: 29/06/2024 a 28/06/2025. Valor: R\$ 2.160.816,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339040 03 0 50 1 - 2011 10 302 088 4229 0001 339040 03 0 50 1 - 2011 10 302 088 4230 0001 339040 03 0 50 1 - 2011 10 122 705 2039 0001 339040 03 0 50 1. Base Legal: Art. 57, II e § 2º e Art. 65, II, da Lei Federal nº 8666/93. Márcio Almeida Bernardino e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas. - Contratados. Paula Fernanda Silva da Paixão Campos. – Assessor.

7 cm -27 1959036 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 462/2022 – Matrícula 4120298. Contratante: IPSEMG. Contratado: VANDERLEA NARCISA DE CASTRO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 462/2022 de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 26/06/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Marcela Rangel de Castro Vianna - Gerente Técnico Hospitalar e pelo Contratado: VANDERLEA NARCISA DE CASTRO.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 475/2021 – Matrícula 4074829. Contratante: IPSEMG. Contratado: ANA CAROLINA CANEDO DOMINGOS FERREIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 475/2021 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 27/06/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Marcela Rangel de Castro Vianna - Gerente Técnico Hospitalar e pelo Contratado: ANA CAROLINA CANEDO DOMINGOS FERREIRA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 180/2023 – Matrícula 4060761. Contratante: IPSEMG. Contratado: ANA CAROLINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 180/2023 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 26/06/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Marcela Rangel de Castro Vianna - Gerente Técnico Hospitalar e pelo Contratado: ANA CAROLINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA.

7 cm -27 1958807 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO, CNPJ 16.881.161/0001-71, do município de CURVELO/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 6.750.000,00 (seis milhões setecentos e cinquenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 50 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 27/06/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -27 1958723 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) ANTONIO JOSE DE SOUZA, CNPJ 35.272.049/0001-88, do município de PEDRALVA/MG,para prestação serviços ambulatoriaisessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,navalor global estimado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1;2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente porAline Alves Peron,Diretora, em 27/06/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) NUCLEO DE ODONTOLOGIA REABILITADORA LTDA, CNPJ 08.155.280/0001-19, do município de TEOFILO OTONI/ MG,para prestaçãode serviços odontológicos paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,navalor global estimadode R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta daseguintedotaçãoorçamentária:2011 10 302 039 4 068 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente porAline Alves Peron,Diretora, em 27/06/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

8 cm -27 1958495 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NEPOMUCENO, CNPJ 22.888.846/0001-42, do município de NEPOMUCENO/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 50 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 27/06/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -27 1958771 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

DOAÇÃO

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5362/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0022040/2024-04. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de Cascalho Rico. Objetos: 2 (duas) bombas costais pulverizações manuais. Valor total da doação: R\$ 638,62. Data de Assinatura: 27/06/2024.

2 cm -27 1958552 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Vigilância de Condições Crônicas da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 002/2021-DVCC, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº: 1320.01.0121981/2019-55, instaurado em desfavor de BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.269.125/0001-87, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo - SES/SUBGF-SILC-CAIF (57527082), APLICAR a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 945,15 (novecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), conforme planilha de cálculos (R3827419), podendo o valor ser atualizado segundo parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Vigilância de Condições Crônicas da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 005/2021-DVCC, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº: 1320.01.0114617/2021-27, instaurado em desfavor de BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.269.125/0001-87, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo - SES/SUBGF-SILC-CAIF (78712868), APLICAR a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 553,48 (quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha de cálculos (73485127), podendo o valor ser atualizado segundo parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendência de Assistência Farmacêutica da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo nº 006/2021 que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações 1320.01.0022094/2018-19 instaurado em desfavor de BH FARMA COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com fulcro na manifestação técnica da Diretoria de Planejamento e Aquisição de Medicamentos (antiga DMESP), por meio do Memorando.SES/SUBASS-SAF-DPAM nº 279/2024 (87996357), que manifestou-se pelo não acolhimento do pleito por considerar que os argumentos técnicos não merecem prosperar e na Nota Jurídica nº 151/2024 (89165825), exarada, que refutou todos os argumentos jurídicos levantados em sede recursal, decide pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO interposto pela recorrente.

Nesse sentido, a Superintendência de Assistência Farmacêutica mantém a decisão de APLICAR a penalidade de MULTA no valor histórico de R\$ 594.748,10 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos) referentes a Diretoria de planejamento e Aquisição de Medicamentos (DPAM) e atualizado em consonância com os parâmetros legais.

15 cm -27 1958674 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 5361/2024. Processo SEI Nº 2270.01.0035226/2019-14. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG). Objeto: 8 (oito) Mesas auxiliares para uso médico hospitalar, 4 (quatro) Oxímetros, 1 (um) Aspirador de secreção, 4 (quatro) Aparelhos estimuladores fisioterápicos, 2 (dois) Aparelhos ultra-son para fisioterapia, 1 (um) Aparelho laser terapêutico, 1 (um) Cicloergometro, 1 (um) Consultório odontológico completo, 2 (dois) Divis clínico e 1 (uma) Cama elástica. Valor total da doação: R\$ 29.763,30. Data de Assinatura: 27/06/2024.

3 cm -27 1958936 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 5363/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0066506/2019-06. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG). Objeto: 5 (cinco) Ventiladores Pulmonares, 4 (quatro) Monitores Multiparâmetros. Valor total da doação: R\$ 321.720,75. Data de Assinatura: 27/06/2024.

2 cm -27 1958939 - 1

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA, DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS E DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE PSICOLÓGICO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SES/MG n.º 02/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 43, da Lei n.º 24.313/2023, nos termos do Anexo II – CRONOGRAMA PREVISTO, e o Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, tornam públicos o resultado final da Prova Objetiva, as respostas aos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva, e a convocação para o teste psicológico do Edital do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº02/2024, publicizados no dia 26/06/2024 no site do IBADE. A íntegra do Edital, as inscrições, comunicações e resultados das Etapas do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº02/2024 estão no site www.ibade.org.br e podem ser acessados através do endereço www.saude.mg.gov.br/processoseletivo

4 cm -27 1958524 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9389495/2023 de prestação de serviços, decorrente do processo de compras nº 1321127 000033/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a MICROHARD INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.832.691/0001-30. Objeto: “prorrogar avigência do Contratonº9389495/2023,por 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2024e término em06/07/2025, com reajuste combase no IPCA acumulado em março/2024, nos termos da cláusulasétima do instrumento referido”. O valor “global do contrato passará deR\$ 201.662,30 (duzentos e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) paraR\$ 176.420,70 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e setenta centavos), tendo em vista que só haverá a prorrogação dos itens 1, 2 e 3, conforme os cálculos”. Dotação orçamentária: 4291.10.122.059.2023.0001 339040 10.1. Data de assinatura: 26/06/2024. Assinam: Rafael Matos Paiva pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Jose Glicerio Ruas Alves pela contratada.

4 cm -27 1958491 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 11º Termo de Aditivo ao Convênio n.º 505/2011 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e a Santa Casa de Caridade de Diamantina. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses, passando o vencimento de 27/06/2024 para 27/12/2024. Assinatura: 27/06/2024. Signatários: Leonardo Petrus (Subsecretário de Gestão e Finanças), Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde) e Gilson Batista (Provedor da Santa Casa de Caridade de Diamantina).

3 cm -27 1958680 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS

Termo de Cessão Eletrônico nº 24/2024 – Processo SEI 1320.01.0063364/2024-47. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Jequitinhonha/MG. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Porto Alegre, 119, Centro, Município de Jequitinhonha/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 27/06/2024.

2 cm -27 1959041 - 1

EXTRATO DOS RESULTADOS E DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SES/MG N.º 03/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 43, da Lei n.º 24.313/2023, nos termos do Anexo II – CRONOGRAMA PREVISTO, e o Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, tornam públicos os resultados e as respostas aos recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial deferidos e do resultado dos candidatos autodeclarados como PCD, dos recursos contra o resultado preliminar das inscrições e divulgam a Homologação das inscrições e o quantitativo de inscritos por cargo do Edital do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº03/2024, publicizados no dia 25/06/2024 no site do IBADE.A íntegra do Edital, as inscrições, comunicações e resultados das Etapas do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº03/2024 estão no site www.ibade.org.br e podem ser acessados através do site www.saude.mg.gov.br/processoseletivo

4 cm -27 1958533 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE EX OFÍCIO

Extrato do 13º Termo de Prorrogação de Ex Ofício ao Convênio nº. 2164/2013 - EMG/SES/SUS-MG/FES e a Sociedade Beneficente São Camilo. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 30 de agosto de 2024 até 19 de novembro de 2024, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 27/06/2024. Signatário: Leonardo Petrus- Subsecretário de Gestão e Finanças - Secretaria de Estado de Saúde.

2 cm -27 1958744 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI! Nº 1320.01.0054063/2024-41

Com base em toda documentação acostada aos autos do processo Sei! nº 1320.01.0054063/2024-41, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Artigo 2º, inciso III e Parágrafo único, do Decreto Estadual nº 43.817/2004 e pelo Artigo 9º, inciso I, da Resolução SES/MG nº 9.000/2023, RATIFICO e RECONHEÇO, com fulcro nas disposições contidas no Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a situação de inexigibilidade de licitação. A contratação, cujo objeto corresponde a “serviços de aprimoramento e capacitação de servidoras da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais mediante o pagamento de três inscrições no 18º Pregão Week”, será realizada junto ao Instituto Negócios Públicos do Brasil (CNPJ nº 10.498.974/0002-81) e o seu valor é de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), o qual correrá em 2024 por conta da seguinte dotação orçamentária: 4291.10.122.705.2500.0001 339039 10.1.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2024.

Leonardo Petrus

Subsecretário de Gestão e Finanças

5 cm -27 1958816 - 1

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5360/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0062833/2024-28. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de Cuparaque. Objeto: 1 (uma) Bomba costal motorizada. Valor total da doação: R\$ 2.209,14. Data de Assinatura: 27/06/2024.

2 cm -27 1959003 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 5323/2024.

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0143953/2023-51 Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de Inconfidentes. Objeto: 02 (duas) BOMBA COSTAL DE PULVERIZAÇÃO MANUAL. Valor total da doação: R\$ 886,68. Data de Assinatura: 25/06/2024.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 5325/2024. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0141324/2023-30 Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de Capitão Enéas. Objeto: 01 (uma) Bomba Costal Motorizada. Valor total da doação: R\$ 2.209,14. Data de Assinatura:27/06/2024.

3 cm -27 1959048 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 9344740/2022. Processo SEI 1540.01.0000262/2022-93, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e RF LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/08/2024 a 02/08/2025, mantendo-se as mesmas condições do contrato de origem. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Assinam, pela ESP, Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral e pela CONTRATADA, Carla Colares Policarpo Ferreira. Dotação(ões) Orçamentária(s): 154 1.10.122.705.2500.0001.33.90.39.81.10.1.0

3 cm -27 1958987 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

5º Termo Aditivo ao contrato nº 9344569/2022, Processo SEI 1540.01.0000374/2022-76, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM. Objeto: Prorrogar de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/08/2024 a 02/08/2025. Valor: R\$ 84.306,48 (oitenta e quatro mil trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos). Assinam, pela ESP, Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral e pela CONTRATADA, Carlos Augusto de Araújo Cateb, José Edgar Penna Amorim Pereira e Rosânia Alves Teles. Dotação(ões) Orçamentária(s): 1541.10.122.705.2500.0001.33903702.0.10.1

3 cm -27 1958423 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2261000700/2024. Partícipes: FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS e MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Objeto:Recapamento asfáltico em concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ e sinalização viária do arruamento da FUNED, em conformidade com os projetos e a planilha orçamentária, parte integrante dos autos. Valor do Repasse: R\$ 713.701,88. Dotação Orçamentária Estadual: 2261 10 122 705 2500 0001 4440 42 01 0 10 1.Assinatura: 26/06/2024. Vigência: 180 dias.

2 cm -27 1958531 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9251160/2020. Pregão Eletrônico nº 037/2020. Processo SEI nº 2260.01.0000258/2020-11. Objeto: a) Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 02/07/2024 a 01/07/2025, cujo valor inicial corresponde a R\$ 751.857,69 (setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos); b) Reajuste de 3,93% pelo IPCA, correspondente a R\$ 13.828,01 (treze mil oitocentos e vinte e oito reais e um centavo), a partir de 02/07/2024, exceto para o item “Valor Estimado Máximo para Aquisição de Peças”, que mantem seu valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme contrato original; c)